



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 158 / 2010 / EFAP

O Superintendente da EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Manhuaçu,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Raimundo Roberto dos Santos** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Manhuaçu, e foi considerado **Aprovado** de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 28 de setembro de 2009.

1.2 o setor de Recursos Humanos da SEDS informou à EFAP, via Memorando, quanto a **desistência** do candidato.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Manhuaçu, o candidato ao cargo de Oficial de Serviços Gerais **Raimundo Roberto dos Santos**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP